

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 14/2017**

---

O Prefeito Municipal de Tabaí/RS torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como Monitor de Escola, Secretária de Escola e Servente de Serviços Gerais.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 14/2017 será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Administração, podendo servidores de outras Secretarias compor a Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo e a Banca de Avaliação.

1.2. As contratações resultantes deste Processo Seletivo Simplificado nº. 14/2017 serão feitas com base na Lei Municipal nº-1.002, de 04 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1.244/2013 .

1.3. O Processo Seletivo Simplificado nº-14/2017 compreende o preenchimento dos requisitos legais para o cargo e realização de prova escrita.

1.4 As contratações de que tratam este Edital poderão ter vigência de 06 (seis) meses a partir data da assinatura dos contratos, prorrogáveis por igual período ou até o final do ano letivo.

1.5 As contratações de que tratam este Edital poderão ser rescindidas antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

**2. DAS VAGAS, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA**

2.1 As vagas, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VALOR DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
CR	Monitor de Escola	Idade: Mínima de 18 anos Curso de Ensino Fundamental completo.	R\$ 935,99	40 horas
CR	Secretária de Escola	Idade: Mínima de 18 anos Instrução: Ensino Médio completo.	R\$1.175,43	40 horas
CR	Servente de Serviços Gerais	Idade: Mínima de 18 anos e máxima de 45 anos; Instrução: Ensino fundamental incompleto.	R\$ 935,99	40 horas

CR = Cadastro Reserva

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 21 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2017, no horário das 08h às 12h, na Prefeitura Municipal de Tabai, situado na Rua Deputado Julio Redecker, nº251, Bairro Centro, Município de Tabai/RS.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário inscrição disponível ( anexo I) deste edital;
- Entregar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF) e documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos;

3.3 A inscrição terá custo de R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) para o candidato.

3.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.5 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

3.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração autenticada.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

4.1 São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médico oficial;
- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

A avaliação do processo seletivo será procedida da seguinte forma:

- a. Preenchimento dos requisitos;
- b. Análise dos documentos comprobatórios para a atuação;
- c. Prova objetiva que será realizada em data de **24 de fevereiro de 2017**, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Tabai, com 05 (cinco) questões referentes ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tabai (Lei Municipal nº 830/2009) e 05 (cinco) questões de Português.

#### **6 DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

6.1. O resultado final da seleção para exercer as funções temporárias acima descritas será publicado no site e Mural da Prefeitura Municipal, na data provável de 27 de fevereiro de 2017.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de dois dias úteis a contar da publicação oficial do resultado final.

7.2. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Tabaí, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo, conforme critérios abaixo:

a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;

7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos quesitos acima.

7.4 A Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1. Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior idade, nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741, de 2003.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

**9.1** O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado Mural da Prefeitura Municipal na data provável de 03 de março de 2017, podendo ser antes, no caso de ausência de interposição de recursos por qualquer dos participantes do PSS.

## **10. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

10.1. A contratação dos aprovados no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

10.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da administração pública, nos termos da Lei Municipal autorizadora da contratação.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS**

11.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão Executora do Processo Seletivo.

11.2 Serão convocados, para eventual participação do treinamento em serviço (capacitação), os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis ou quantos a administração entender necessário para a efetivação da contratação.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Município de Tabaí, 20 de fevereiro de 2017.

---

ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado

---

Marcelo Azevedo Zuanazzi  
Inspetor Tributário

**Anexo I ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 14/2017.**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 14/2017, para a contratação temporária de \_\_\_\_\_ (indicar o cargo pretendido) no Município de Tabaiá.

**Informações Pessoais**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_.

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Formação:

I. a) Ensino Fundamental ( )      b) Ensino Médio ( )      c) Nível Superior ( )

II. a) Cursando ( )      b) Completo ( )      c) Incompleto ( )

**Informações complementares**

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tabaiá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

RG: \_\_\_\_\_

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado de Pessoal**

Nome candidato: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento da inscrição